

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO NORTE**

PORTARIA Nº. 041/2008 - GP

O Desembargador-Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 5º, inciso X, do Regimento Interno desta Casa,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que o expediente do dia 1º de fevereiro do ano em curso (sexta-feira), na Secretaria do Tribunal e nos Cartórios Eleitorais, seja cumprido, em caráter excepcional, no horário das 08 às 13 horas.

Art. 2º - Declarar ponto facultativo no dia 06 de fevereiro do corrente ano (quarta-feira), no âmbito da Justiça Eleitoral do Rio Grande do Norte.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, em Natal, 29 de janeiro de 2008.

CLAUDIO SANTOS
Desembargador
Presidente do TRE/RN